



SUMÁRIO

PORTARIA DE Nº 82/2026.....	2
PORTARIA Nº104/2026.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 220/2025.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



PORTARIA DE Nº 82/2026

PORTARIA DE Nº 82/2026

Dispõe Sobre a Aposentadoria da servidora **MARIA FURTADO DA SILVA SOUSA**, e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentada a servidora, **MARIA FURTADO DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 4006, Professora Classe IV referência 22, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos calculados pela média das contribuições previdenciárias, nos termos fundamento no art. 4º, § 1º a 8º, art.26 §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c a Lei Municipal nº 1.330/2020 o art. 18, inciso III, e Título II, Art. 2º, I e II a Lei Municipal nº 1.372/2022, tendo em vista o Processo nº 902/2026 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I- Vencimento do Cargo de Professora R\$ 2.732,83 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario

Chapadinho - MA, 23 de outubro de 2026.

Maria Coelho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 8493-938e0e4c551a57de099c0a259a9af9eae34a316f

PORTARIA Nº104/2026

PORTARIA Nº104/2026

Dispõe sobre a pensão de **Maria dos Milagres Tavares e Silva** e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte, sem paridade, a **Maria dos Milagres Tavares e Silva**, viúva do ex-segurado **Raimundo da Costa e Silva**, matrícula nº 0731, falecido em 28/09/2026, aposentado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 40, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 9º, inciso I, art. 21-A, § 3º, alínea V, item "c", 6 da Lei orgânica do IPC nº 1.330/2020". Tendo em vista o que consta do Processo nº 594/2015.

I - Valor total do benefício, R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Chapadinho - MA, 23 de outubro de 2026





Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5415-dc034431fb5cbb1e8053f83be7183c77fdadd28a

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
220/2025

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 220/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4559/2026, APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3772/2025. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadinha/MA, inscrito no CNPJ nº 18.266.266/0001-46, e a empresa J. DE LIMA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 05.202.943/0001-10. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 220/2025, referente à prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, sumidouros, desentupimento de pias, bocas de lobo e vasos sanitários e limpeza e sucção de fossas, de interesse da rede municipal de Educação de Chapadinha/MA. PRAZO: Fica prorrogada a vigência contratual, anteriormente prevista para encerrar em 26/08/2026, até 26/08/2027, sem solução de continuidade, para conclusão do objeto originalmente pactuado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 105 e 111 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Quinta do contrato original. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, pela contratante, e Joel de Lima, pela contratada.

Chapadinha/MA, 25 de agosto de 2026.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 5415-f3521f217567d6c78284d7020e34b5fa79d2ac73





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=341173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-10-24 00:11:04

